



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO Nº 25/2018/CS – IFB

Autoriza o aumento de vagas para o semestre 2018/2, com o compromisso do *campus* em ofertar PROEJA em 2019/1 e a oferta de 45 vagas para servidores do IFB desta especialização em 2019.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23098.000898.2013-11;

CONSIDERANDO a decisão da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 19 de junho de 2018.

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar o aumento de vagas para o semestre 2018/2, com o compromisso do *campus* em ofertar PROEJA em 2019/1 e de ofertar 45 vagas para servidores do IFB desta especialização em 2019.

Art. 2º. Esta resolução só terá efeito caso sejam atendidos todos os itens que consta no Art. 1º deste documento supracitado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 09 de julho de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI